



RESOLUÇÃO Nº 025/2023-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.csa.uem.br, no dia 04/4/2023.

Aprova o Relatório Final Técnico-Financeiro do Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 044/2020 – Processo nº 4928/2020-PRO.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Processo nº 4928/2020-PRO;

Considerando o contido no Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 044/2020, celebrado entre a Superintendência Geral da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e a Universidade Estadual de Maringá (UEM);

Considerando o contido no Relatório Final Técnico-Financeiro do Projeto intitulado “Educação Fiscal no contexto da Pandemia – ações da UEM”;

Considerando o contido na Resolução nº 003/2023-DCC;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 128ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final Técnico-Financeiro do Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 044/2020 do Projeto intitulado “Educação Fiscal no contexto da Pandemia – Ações da UEM”, celebrado entre a Superintendência Geral da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e a Universidade Estadual de Maringá (UEM), realizado pelo Departamento de Ciências Contábeis, por intermédio da coordenação da Professora Drª. Kerla Mattiello.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 31 de março de 2023.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,
Diretor.